

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 231, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Administração, na seguinte dotação:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | Valor | |
|-------|---------------------|---|--------------|------|--------------|--|
| 2.112 | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1 | 1000 | R\$ 3.000,00 | |
| | TOTAL | , | R\$ 3.000,00 | | | |

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação | Elemento de Despesa | | | Red. | Valor |
|-------|---------------------|---|-----|------|--------------|
| 2.105 | 339039000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1 | 1184 | R\$ 3.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 3.000, | ,00 | | |

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Dezembro de 2019.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal